

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**PORTARIA DE PESSOAL FBN Nº 54, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01430.000297/2021-49, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora DAYSE DO NASCIMENTO PACHECO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 0224683, ocupante do cargo de Técnico em Documentação, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Biblioteca Nacional, para gozo no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 266, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021.

Considerando:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Susie Gama Pereira, matrícula SIAPE nº 1201610, ocupante do cargo Assistente Administrativo IV, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01531.000492/2021-31);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;

MARCELO NERY COSTA

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.253, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.107930/2021-36, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor CAETANO CARQUEJA DE LARA, matrícula SIAPE nº 1980569, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Corregedor Seccional, código DAS 101.4, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.278, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, em atendimento à cláusula sétima do Acordo de Cooperação Técnica nº 82/2021, firmado entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério da Cidadania em 30 de agosto de 2021, conforme consta do processo nº 00190.102994/2021-41, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores públicos como responsáveis pelo gerenciamento do referido acordo de cooperação técnica, nos termos do que dispõe a sua cláusula sétima:

I - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) Titular: Eliane Viegas Mota;
b) Suplente: Taisa Ruana Ribeiro;

II - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) Titular: Breno Barbosa Cerqueira Alves
b) Suplente: Rogério Vieira dos Reis; e

III - Secretaria de Combate à Corrupção:

a) Titular: Karin Webster; e
b) Suplente: André Luiz Monteiro da Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 2.284, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 4º da Portaria nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito do Comitê Gerencial de Gestão de Pessoas - CGGP da Controladoria-Geral da União - CGU:

I - Gabinete do Ministro:

a) titular: Janildo Guedes Soares;
b) suplente: Daniella Corrêa da Anunciação;

II - Secretaria-Executiva:

a) titular: Felipe Mateus Sampaio da Silva;
b) suplente: Jaqueline de Alencar Moreira;

III - Consultoria Jurídica:

a) titular: Jônatas Matos dos Santos Duarte;
b) suplente: Felipe Dantas de Araújo;

IV - Secretaria Federal de Controle Interno:

a) titular: Sergio Filgueiras de Paula;
b) suplente: Tiago Chaves Oliveira;

V - Ouvidoria-Geral da União:

a) titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
b) suplente: Simone Ferreira Magalhães;

VI - Corregedoria-Geral da União:

a) titular: Eliane Prado de Andrade Ishida;
b) suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;

VII - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:

a) titular: Simone Saad Calil;

b) suplente: Maria de Fátima Rezende;

VIII - Secretaria de Combate a Corrupção:

a) titular: Fernando Henrique Barbosa Quirino;

b) suplente: Priscila Bermudes Moraes Coradi;

IX - Controladorias Regionais da União nos Estados:

a) titular: Ronaldo Machado de Oliveira;

b) suplente: Mona Liza Prado Benevides Ruffeil; e

X - Diretoria de Governança - DIGOV:

a) titular: Walter Luís Araújo da Cunha; e

b) suplente: Natália Rezende de Almeida Santos.

Parágrafo único. No âmbito da Diretoria de Gestão Interna - DGI, serão representantes titular e suplente o Diretor de Gestão Interna e o Diretor de Gestão Interna - Substituto, respectivamente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 1.744, de 20 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.237, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.350, de 2 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 191, Seção 2, p. 40, de 5 de outubro de 2020, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 722, de 31 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 61-B, Seção 2 - Edição Extra, p. 51, de 1º de abril de 2021, referente ao Processo nº 00190.107894/2020-20.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**PORTARIA Nº 2.266, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 24, inciso VII da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no art. 10, inciso XIX do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, combinado com o art. 26, inciso XIX, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar ELIZEU TAVARES DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0092995 e ELZA MARIA SOARES HELENO, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093385, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial no Processo nº 00190.108325/2021-82.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0007162/2020-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 22 de outubro de 2021, a requisição da Promotora de Justiça do Estado de São Paulo MARIA GABRIELA PRADO MANSSUR, para atuar como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 183, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0007162/2020-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 22 de outubro de 2021, a requisição da Promotora de Justiça do Estado do Pará ANDREA MOURA DOS SANTOS SAMPAIO, para atuar como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 185, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4005.0001053/2020-75, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-PRESI nº 218, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

